



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

345
x

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2018/21080

Referência Termo de Fomento nº 10/19

OSC parceria: **Lida de Defesa Nacional – Núcleo de Erechim**

CNPJ: 17.726.335/0001-94

Objeto da parceria: Execução do projeto “PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência” que visa a realização oficinas com objetivo de robustecer na opinião pública um elevado sentimento de brasilidade, pugnando pela moral social e cívica, além de desenvolver a prevenção a violência e ao uso indevido de drogas nas escolas.

Período de Execução: de 13/03/2019, dia que se deu o recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2019, conforme Aditivo 003/2020.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 23.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com atendimento médio 600 alunos de 25 turmas no primeiro semestre, com a formatura no dia 26 de junho de 2019 e 565 alunos e 28 turmas no segundo semestre com a formatura no dia 26 de novembro de 2019.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho possibilitando as crianças e adolescentes entre outros aspectos a prevenção primária ao uso abusivo das drogas e a violência, a vivência saudável e prevenção ao uso de drogas, responsabilidade social, cidadania e conscientização. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos, restituindo ao município o valor de R\$ 376,47, conforme Parecer Técnico Financeiro fl. 341 do processo.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

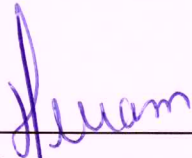
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 341) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, restituindo ao município o valor de R\$ 376,47 (fls. 339/340).

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 27 de julho de 2020.



Gestor da Parceria

Miriam de L. Flach
Diretora Técnica Administrativa
Portaria 086/2018